



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL E MACAPÁ**

**Indicação nº \_\_\_\_\_/2024 - CMM**

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MACAPÁ**

**Allan Ramalho**, Vereador do **Partido Socialista Brasileiro-PSB**, com as saudações de estilo aos ilustres pares e com fundamento no Regimento Interno desta Casa de Lei, vem requerer à Mesa Executiva, aprovação pelo egrégio Plenário de **INDICAÇÃO** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito de Macapá, Sr. Antônio Furlan**, a fim de elaborar e encaminhar para aprovação desta Casa de Leis o “Plano Municipal de Arborização Urbana”.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição atende aos requisitos regimentais da Câmara de Vereadores do Município de Macapá, bem como, o proponente é parte competente para apresentá-la, tendo em vista encontrar-se investido do poder legiferante.

O motivo ensejador da apresentação desta Indicação é a necessidade de tornar Macapá mais arborizada, fresca, com maior circulação de vento e ar puro.

Além disso, as árvores, por intermédio de suas folhas, absorvem radiação solar que diminui a reflexão e proporciona sombra; reduzem ou aumentam a velocidade dos ventos e aumentam a umidade atmosférica que refresca o ar. Também amenizam a poluição atmosférica e acústica e protegem o solo e a fauna.

Nesta senda, indiretamente, a arborização incentiva a prática de atividades físicas ao ar livre, diminuindo o casos de sedentarismo, e as doenças à ele associadas, e também diminuem os casos de doenças psicológicas, como a depressão, e também o transtorno de déficit de atenção com hiperatividade.

Logo, o Plano Municipal de Arborização Urbana é um documento fundamental que legitima e descreve as ações referentes à gestão, implantação, plantio, manutenção e monitoramento das árvores.

Assim, visando levar a melhoria na qualidade de vida e cuidado para a população do Município de Macapá e estando preenchidos os sobreditos requisitos, apresenta-se a presente proposição legislativa. Por constatar que tal medida é de total importância peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste.

Macapá/AP, 28 de abril de 2024.

**ALLAN RAMALHO**  
Vereador – PSB

